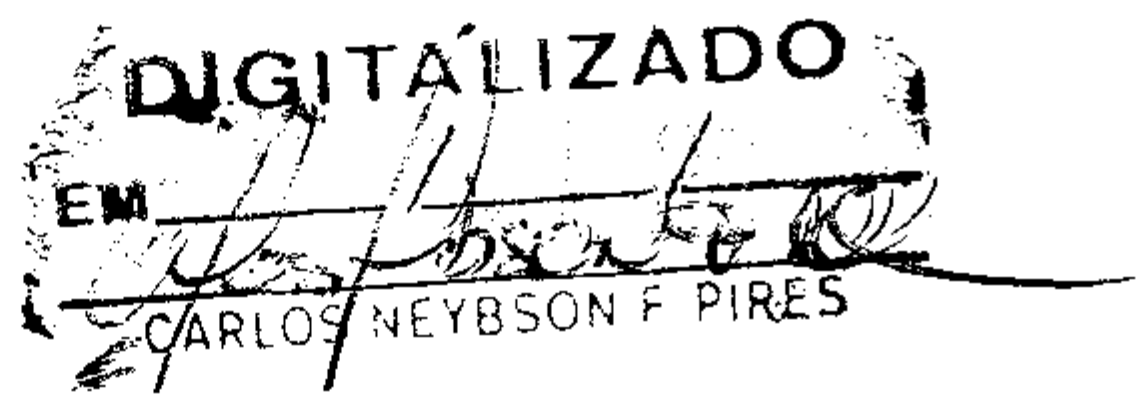




Lei nº 665 de 26 de junho de 2006.



Reajusta os valores da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo Municipal de dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, criados pela Lei nº 493, de 02 de dezembro de 2002, tem seus valores de remuneração reajustados, na forma do disposto no Anexo Único, parte integrante desta Lei, que definirá nomenclatura, quantidade, símbolo, nível e remuneração.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

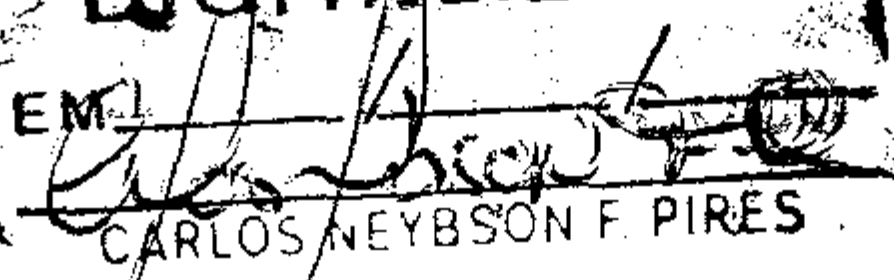
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de junho de 2006.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 26 dias do mês de junho de 2006.


Acilon Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 665, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

DIGITALIZADO
EM

CARLOS NEYBSON F. PIRES

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLO E NÍVEL	REMUNERAÇÃO (R\$)
Assessor Legislativo	13	CCA - 02	1.500,00


Acilon Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL